

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3899/90  
de 12 de novembro de 1990

n.º 763 de 26/11/1990

Denomina **JOSÉ SCARPEL** a Avenida 1, no Parque Nova Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **JOSÉ SCARPEL** a Avenida 1, no Parque Nova Esperança.

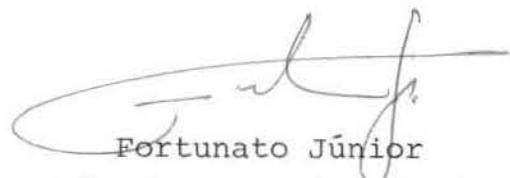
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de novembro de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela)